



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2019** - Dispõe Sobre A Alteração das Especificações e Finalidades do Objeto do Contrato Celebrado Entre o Município de Rio do Antônio e TN Construtora e Serviços Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019

Dispõe sobre a alteração das especificações e finalidades do objeto do Contrato celebrado entre o Município de Rio do Antônio e TN Construtora e Serviços Ltda.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Florindo Silveira, 255, Centro, Rio do Antônio / BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.464.815/0001-61, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2019, na forma e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor do Contrato, em decorrência do reajuste do valor do Cimento anunciado pelas distribuidoras, garantindo o equilíbrio econômico financeiro contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O valor unitário do Cimento CP II32 – Embalagem contendo 50kg passará de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), constante Pregão Presencial nº 014/2019, para R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

A importância ora estabelecida importa no acréscimo no patamar de 45%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

A despesa decorrente deste termo aditivo, correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente mencionadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio, 24 de Agosto de 2020.

Município de Rio do Antônio
CNPJ: 13.678.008/0001-53

TN Construtora e Serviços Ltda
CNPJ: 16.464.815/0001-61

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189